



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Optimizar o turismo individual com embarcações de recreio na Grande Baía

A inovação do modelo de gestão de entrada e saída de iates de Hong Kong e Macau e a promoção da livre circulação de embarcações de recreio e de veleiros entre Guangdong, Hong Kong e Macau são medidas importantes para implementar o “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, sendo também um dos rumos para o enriquecimento de Macau enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer e para a promoção da diversificação adequada da economia. Neste momento, a Administração da Segurança Marítima da Província de Guangdong (“Guangdong Maritime Safety Administration”) publicou o “Plano de implementação para a livre circulação de iates entre Guangdong, Hong Kong e Macau (texto para recolha de opiniões)” (“Implementation Plan for the Free Flow of Yachts among Guangdong, Hong Kong and Macao (Draft for Comments)”), com o objectivo de impulsionar a integração do turismo marítimo na Grande Baía, promover claramente os trabalhos de reconhecimento mútuo das cartas, licenças, certificados, etc. de iates entre Guangdong, Hong Kong e Macau e os trabalhos de simplificação das formalidades transfronteiriças, etc., tendo Shenzhen, Zhuhai, etc. sido pioneiros na implementação de modelos inovadores, tais como a gestão de “dois conjuntos de licenças”, a isenção de taxas, etc.

Com vista a promover ainda mais a integração do turismo marítimo na Grande Baía, há que melhorar a actual regulamentação da área das embarcações de recreio de Macau, por exemplo, no que diz respeito à gestão da circulação, as entradas e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

saídas das embarcações de recreio são sujeitas a marcação prévia repetida e a inspecção *in loco*, existindo uma diferença em relação às operações facilitadas do “regime de comunicação de entrada e saída nos portos” do Interior da China; e no que diz respeito aos critérios, às normas relativas ao reconhecimento das cartas de navegador, ao limite do número de pessoas a bordo, etc., estes são também relativamente mais rigorosos, pois as cartas de navegadores de embarcações de recreio de Macau não abrangem, por enquanto, as embarcações de recreio de grande porte com mais de 24 metros, e o número de pessoas a bordo é limitado a 12 pessoas, independentemente da arqueação, situações que não favorecem, em certa medida, o estabelecimento de iates de alta qualidade em Macau.

Para além disso, questões como as restrições às operações comerciais das embarcações de recreio e o “desaproveitamento” de profissionais nesta área merecem também a nossa atenção. A actual política impõe certas restrições às operações comerciais das embarcações de recreio; a oferta de cursos de formação relacionados com as embarcações de recreio em Macau é insuficiente; e as vagas para aulas de “carta de navegador” são escassas, causando assim uma concorrência desequilibrada entre a oferta e a procura. Consequentemente, o número de pessoas que conseguiram obter com sucesso a carta de navegador foi relativamente baixo. E mais, alguns cidadãos optaram por se deslocar ao Interior da China para participar nos exames e obter a carta de navegador, mas como o reconhecimento mútuo das cartas de navegador entre os dois lados da fronteira ainda não foi concretizado, muitos portadores da referida carta deparam-se com a dificuldade de “ter carta, sem emprego”. Para além disso, o processo para a atracação de iates do exterior e os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

documentos necessários para o efeito são relativamente complexos, o que diminui, em certa medida, o entusiasmo dos proprietários das embarcações vindos do exterior para atracarem em Macau. O mais importante ainda é que, neste momento, Macau ainda não dispõe de áreas marítimas exclusivas para abrigo de embarcações de recreio durante a passagem de tufões, assim, durante a época de tufões, há falta de protecção para a atracação segura das embarcações de recreio, existindo aqui uma certa discrepância em relação às instalações complementares perfeitas das outras cidades da Grande Baía.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. As autoridades vão tomar como referência os respectivos modelos inovadores de Shenzhen e Zhuhai, com simplificação das formalidades para a circulação de iates, reconhecimento mútuo das cartas de navegador de iates entre Guangdong, Hong Kong e Macau, optimização dos critérios para o número de pessoas a bordo e gestão da atracação de embarcações do exterior, entre outros aspectos fulcrais, em prol do impulsionamento do desenvolvimento da área das embarcações de recreio em Macau?

2. Quanto às restrições às operações comerciais das embarcações de recreio e às dificuldades de emprego das pessoas portadoras de cartas de navegador, as autoridades vão ponderar sobre o alargamento adequado do âmbito das actividades comerciais das embarcações de recreio, e vão criar, ao mesmo tempo, uma plataforma de conjugação de emprego, promovendo a integração profunda entre o turismo de iates e as indústrias culturais e criativas, de convenções e exposições, entre outras indústrias relacionadas, e activando a dinâmica do desenvolvimento do sector?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. As autoridades vão delimitar áreas marítimas exclusivas para abrigo de embarcações de recreio durante a passagem de tufões, com vista a salvaguardar a segurança e a estabilidade do seu desenvolvimento?

29 de Janeiro de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Lao Chi Ngai